



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

01
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 220/2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE CANOINHAS E REGIÃO - APECARE"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pecuáristas de Canoinhas e Região- APECARE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.476.726/0001-56, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de setembro de 2017.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal

Vereador Coronel Mário
Vereador Autor



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

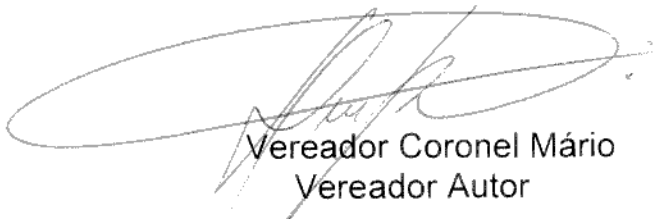
02
NÚMERO
<i>[assinatura]</i>
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da declaração de Utilidade Pública da Associação dos Pecuáristas de Canoinhas e Região – APECARE.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela Associação abrange a comunidade em geral, e serve como um importante instrumento para o desenvolvimento pecuário de nossa região.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.



Vereador Coronel Mário
Vereador Autor